



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária <input type="checkbox"/>	Reunião Extraordinária <input type="checkbox"/>	Data (aaaa/mm/dd) 20 ___/___/___
Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____		

<input type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Por maioria <input type="checkbox"/> Por unanimidade	DELIBERAÇÃO N.º ___/___
<input type="checkbox"/> Reprovada		O Secretário

<b>Proposta</b>	
<input type="checkbox"/> Presidência <input checked="" type="checkbox"/> Pelouro	Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Unidade orgânica:	<b>Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público</b>
Assunto:	<b>PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CHARNEQUINHA</b>
Processo N.º	

Considerando que,

- A colaboração interinstitucional entre pessoas coletivas de diferentes naturezas e fins prosseguidos complementa o trabalho desenvolvido por diferentes Instituições;
- Este trabalho reflete-se no reforço da qualidade de vida das populações e dá uma dimensão de proximidade entre o poder local e os residentes;
- No Município do Seixal, tem sido profícua a colaboração entre as Autarquias e as Associações que dinamizam a reconversão urbanística de vastas áreas do concelho;
- Compete à Câmara Municipal do Seixal fomentar e apoiar, pelos meios adequados, as atividades que revistam manifesto interesse municipal;

Nestes termos, proponho que:

- A Câmara Municipal do Seixal delibere aprovar, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a minuta de protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município do Seixal e a Comissão de Melhoramentos da Urbanização da Quinta da Charnequinha;
- Sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, para outorgar o referido protocolo.



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data (aaaa/mm/dd) 20\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Proposta n.º \_\_\_\_\_ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público

Joaquim Carlos Coelho Tavares

Aprovada em minuta, em reunião de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário